



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 20/2005.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor **VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar do Estado de Pernambuco – SINDICAPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 03/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002434/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor **VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar do Estado de Pernambuco – SINDICAPE, o qual tem como objeto a realização de pesquisas de parâmetros tecnológicos, utilizados no sistema de remuneração da cana-de-açúcar de fornecedores, a avaliação “in loco” das condições operacionais dos laboratórios de pagamento de cana no Estado de Pernambuco, assim como realizar levantamentos técnicos e/ou bibliográficos a nível estadual, nacional e internacional, relativos aos parâmetros de perdas industriais e sobre a participação da matéria prima no valor do produto industrial, pela UFRPE, através da Divisão de Indústria da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina – EECAC, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de fevereiro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.